

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Despacho n.º 358/2013 de 21 de Fevereiro de 2013**

---

Considerando que o Sport Clube Lusitânia, pessoa coletiva privada, com o NIPC 512 018 006, possui Estatuto de Utilidade Pública conferida pelo Governo Regional, conforme Resolução n.º 389/1987 de 30 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 46, de 30-11-1987.

Considerando que não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de futebol e basquetebol, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1 - O Sport Clube Lusitânia desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2 - Este despacho tem efeitos para os anos 2013 e 2014.

15 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.